Código de Benefício Fiscal (cBenef) - Para NFe (modelo 55) e NFCe (modelo 65)

1) O **cBenef** (Código de Benefício Fiscal) é um código de 8 dígitos alfanuméricos exigido na:

- NFe (Nota Fiscal Eletrônica) - Modelo 55
- NFCe (Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica) - Modelo 65

2) O c**Benef** é utilizado para identificar situações relativas ao ICMS

- Isenções
- Reduções de Base de Cálculo
- Diferimento
- Suspensões

3) A utilização do Campo **cBenef** é obrigatória (para alguns Estados) quando a operação for com os CSTs abaixo relacionados e possuir benefício fiscal, conforme a tabela de cada UF (esses CSTs significam que há a presença de algum benefício fiscal e, por consequência, o cBenef deve ser preenchido).

Observação - Estão dispensados do preenchimento do cBenef apenas as operações com os CST 00, 10, 60, 02,15, 61, 101, 102, 201, 202, 300, 400 e 500, casos em que não há benefício fiscal. Os CSTs 90 e 900 devem ser avaliados caso a caso.

Empresas enquadradas no Lucro Presumido ou Lucro Real

- 20 - Com redução de base de cálculo
- 30 - Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
- 40 - Isenta
- 41 - Não tributada
- 50 - Suspensão
- 51 - Diferimento
- 53 - Diferimento
- 70 - Com redução de Base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária
- 90 - Outras

Empresas enquadradas no Simples Nacional

- 103 - Isenção do ICMS (faixa de receita bruta)
- 203 - Isenção com ICMS-ST
- 300 - Imune
- 400 - Não tributada
- 900 - Outros

4) A estrutura do código será geralmente, no formato **UFBCCDDDD** (UF, FINALIDADE, BENEFÍCIO, SEQUÊNCIA)

5) Todas as Secretarias dos Estados disponibilizam em seus portais, as tabelas vigentes para consulta. E também é disponibilizado no Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica. Para a definição do Código você deverá consultar a tabela da SEFAZ do **seu Estado,** por exemplo:

Para o Estado de São Paulo - SEFAZ São Paulo

Para o Estado de Santa Catarina - SEFAZ SANTA CATARIANA

Para o Distrito Federal - SEFAZ Distrito Federal

Para o Estado de Goiás - SEFAZ GOIÁS

Para o Estado do Paraná - SEFAZ PARANÁ

Para o Estado do Rio Grande do Sul - SEFAZ RIO GRANDE DO SUL

Para o Estado do Rio de Janeiro - SEFAZ RIO DE JANEIRO

Para o Espírito Santo - SEFAZ ESPÍRITO SANTO

image.png
Image not found or type unknown

Para o preenchimento correto do campo você deverá

a) Identificar a fundamentação legal do benefício fiscal utilizado

b) localizar o código correspondente na tabela de cBenef da SEFAZ da sua UF

c) Preencher corretamente o campo **Código do Benefício Fiscal na UF** existente na aba itens da Nota, no momento do Cadastro da Nota Fiscal Eletrônica ou Cadastro da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica.

image.png
Image not found or type unknown

Ao Salvar a Nota Fiscal Eletrônica ou a Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica o Sistema irá gerar no XML, o **campo cBenef** conforme o preenchimento realizado no cadastro da nota.

image.png
Image not found or type unknown

d) Rejeições mais frequentes

Com a obrigatoriedade de preenchimento do campo, algumas rejeições podem ocorrer se as regras não forem seguidas conforme manda cada UF. Abaixo, seguem as principais rejeições relacionadas ao cBenef e como resolvê-las:

image.png
Image not found or type unknown

Revision #18
Created 27 March 2026 18:47:42 by ProjetosD
Updated 27 March 2026 20:26:29 by ProjetosD